



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTAS-CIRCULAR Nº 861

[Documento normativo revogado pela Resolução 835, de 09/06/1983.](#)

Aos Bancos Comerciais

Comunicamos que, tendo em conta o disposto nas Resoluções nº 779 e 806, de 16.12.82 e 10.03.83, e, ainda, na Circular nº 754, de 05.01.83, deverá ser submetida a este Departamento, impreterivelmente até o dia 15.04.83, a programação de suas aplicações, definidas mês a mês, de maneira a assegurar, nos meses do trimestre, uma distribuição equilibrada de seus empréstimos.

2. Lembramos, por oportuno, da necessidade de serem observados os procedimentos de que tratam os itens 3 a 5 da referida Circular nº 754.

Brasília (DF), 14 de março de 1983.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Walber José Chavantes

CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.